

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Diretor-geral Campus Vacaria

RESULTADO FINAL DO EDITAL IFRS *CAMPUS* VACARIA Nº 09/2023 – SEGUNDA CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna pública a divulgação do resultado do **Edital IFRS** *Campus Vacaria* nº 09/2023 – **Seleção de bolsistas de extensão.**

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS:

1.1. Projeto: Envelhecer com Qualidade de Vida.

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais	
Luize Helena de Almeida Pereira	Contemplada com bolsa
Laís Mayane Duarte Lima	1º Suplente
Alice Rygoll de Oliveira Zanella	2º Suplente
Ágata Rygoll de Oliveira Zanella	3ª Suplente

2. DA DOCUMENTAÇÃO DO BOLSISTAS

- **2.1.** O envio da documentação é responsabilidade do estudante, e deve ocorrer de 26/07/2023 a 31/07/2023 através do e-mail extensao@vacaria.ifrs.edu.br.
- **2.2.** O estudante contemplado com bolsa de extensão deve encaminhar para o e-mail no prazo estabelecido no cronograma os seguintes documentos:
 - a) termo de compromisso (Anexo III do edital nº 09/2022), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo IV do edital nº 09/2023);
 - **b)** cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente; e,
 - c) cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) atualizado no ano de 2023.
- **2.3.** A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.
- **2.4.** Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea "b" do item 2.2.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DO COORDENADOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Gabinete do Diretor-geral Campus Vacaria

3.1. O coordenador do projeto de extensão deve encaminhar para o e-mail extensão@vacaria.ifrs.edu.br no período de 20/04/2023 a 26/04/2023 a documentação constante na fase 7 do cronograma do edital IFRS — Campus Vacaria nº 09/2023, que trata da entrega do Documento de Indicação de Bolsista e/ou Voluntário (Anexo V do edital nº 09/2023) e do Plano de Trabalho de Bolsista e/ou Voluntário (Anexo VI do edital nº 09/2023).

Vacaria, 26 de julho de 2023.